

**PORTARIA Nº 86, DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, com base no disposto no art. 65, inc. IX, al. b, do Regulamento da Secretaria,

**CONSIDERANDO** que haverá Sessão Plenária do Supremo Tribunal Federal no dia 27 de junho, pela manhã, conforme divulgado pela Presidência,

**CONSIDERANDO** o calendário oficial dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, a ser realizada na Federação Russa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O expediente da Secretaria do Tribunal e o atendimento ao público externo será:

- I – no dia 22 de junho, das 13:30 às 19:00 horas;
- II – no dia 27 de junho, das 7:30 às 13:00 horas.

**Art. 2º** A diferença entre a jornada diária normal e os horários estabelecidos no artigo 1º deverá ser compensada nos termos do art. 12 da Instrução Normativa 225/2017, sob supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas citadas no art. 1º.

**Art. 3º** A contagem dos prazos processuais observará os arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo S. Toledo

**Este texto não substitui a publicação oficial.**